

Emenda Aditiva nº 27 de 10/06/2016 às 15:24:42

Autor

Vereador Paulo Pinheiro

Ação

Ação: NOVA - Atenção Domicilar à Criança com Insuficiência Respiratória (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover a desospitalização e realizar o atendimento domiciliar por equipe multidisciplinar prioritariamente ao paciente infantil com insuficiência respiratória crônica e dependência de dispositivos para suporte respiratório.

Produto: NOVO - Crianças com dependência de suporte respiratório desospitalizadas

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2017	0	0	0	0	0	1.000	1.000

Subtítulos

Crianças com dependência de suporte respiratório desospitalizadas

Justificativa

O avanço tecnológico na área da saúde, principalmente nas unidades de terapia intensiva neonatal e pediátrica, possibilitou o aumento do número de crianças sobreviventes a doenças catastróficas, como a distrofia muscular, doenças genéticas, cardiopatias congênitas complexas e prematuridade extrema. Tais crianças, no entanto, podem se tornar portadoras de disfunções que provocam mudanças significativas na qualidade de vida, necessitando de cuidados permanentes para a sua sobrevivência - um desafio para as instituições de saúde, profissionais e familiares.

A prioridade ora proposta serve às crianças cuja sobrevivência esteja vinculada à dependência de suporte respiratório, mas que se encontram clinicamente estáveis para serem encaminhadas para casa, levando-se em conta que a definição de estabilidade clínica se dá por um consenso entre a equipe de saúde que acompanha o paciente, pré-requisitos clínicos bem estabelecidos e, certamente, a cooperação da família da criança.

A evolução dos pacientes é imprevisível, passando desde a completa recuperação da doença que os levou à dependência do aparato tecnológico, com suspensão do mesmo, até a necessidade permanente e ininterrupta do suporte. Dessa forma, o preparo pré-alta deverá abordar questões relacionadas ao provimento do equipamento, suporte pessoal, educação familiar, rede de apoio, ambientação, serviços de follow up e reabilitação.

Portanto, o foco desta emenda é a proteção da vida, o direito à liberdade e à saúde e a garantia

de que quando estiverem clinicamente estáveis, estas crianças poderão ser criadas em seus lares.